



PORTARIA N.º 816/2020

Concede licença para tratamento de saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, ao servidor **Rosanio Canei**, Atendente de Creche, matrícula n.º 737, padrão 03, classe B, triênio 03, no período de 22-04-2020 a 02-08-2020, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-08-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-08-2020 a 19-08-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-08-2020
Redigido por: Francine Rostirolla